



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO REGIONAL SEGURANÇA E RESILIÊNCIA DA SAUDE NA AFRICA OCIDENTAL E CENTRAL

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

(SERVIÇOS DE CONSULTORIA – SELEÇÃO DE FIRMAS)

PAÍS: CABO VERDE

PROJETO: Regional Segurança e Resiliência da Saúde na Africa Ocidental e Central

PROJETO ID Nº: P179078

CREDITO Nº: TF-C4266

Número de Ref.^a da Atividade: ReOI – 049/HSP/UGPE/2026

Data: 27 de maio de 2026

TÍTULO: Contratação de consultoria nacional para desenvolvimento e implementação de plataforma para operacionalização de soluções digitais para a gestão de informação laboratório no âmbito de uma só saúde.

1. Governo de Cabo Verde recebeu financiamento no montante de USD 29 milhões da Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA) do Grupo Banco Mundial para o projeto do Programa de Segurança Sanitária na África Ocidental e Central. Pretende utilizar parte dos recursos para pagamentos referentes ao contrato da referida tarefa.
2. Os serviços de consultoria (“os Serviços”) consistem na contratação de uma firma de consultores especializada para o desenho, implementação e treinamento de um sistema informatizado para laboratórios de saúde pública, alinhado às melhores práticas internacionais e interoperável com os sistemas nacionais e regionais.

A tarefa deverá ser realizada num período de cento e vinte (120) dias úteis a partir da data de assinatura do contrato.

3. Informações mais detalhadas são fornecidas nos Termos de Referência (TdR), que podem ser obtidos no endereço abaixo indicado, das 8h00 às 16h00 (horário local), em dias úteis, ou consultados em: [Concursos - UGPE](#).
4. A Unidade de Gestão dos Projetos Especiais (UGPE) convida, por este meio, empresas de consultoria qualificadas (“Consultores”) a manifestarem interesse na prestação dos serviços acima referidos. As empresas interessadas deverão fornecer informações demonstrando que possuem as qualificações, experiência e capacidade técnica relevantes para a execução dos serviços. **A documentação apresentada não deverá exceder o limite máximo de 30 páginas, no total.**
5. Os critérios de seleção são:
 - *Atividade principal e anos de experiencia em atividades relacionadas;*
 - *Experiência relevante para este serviço;*
 - *Capacidade técnica e de gestão da empresa*
6. Os pessoal-chave não serão avaliados nesta fase.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO REGIONAL SEGURANÇA E RESILIÊNCIA DA SAUDE NA AFRICA OCIDENTAL E CENTRAL

7. Chama-se a atenção das empresas interessadas para a Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do “Regulamento de Aquisições para Mutuários de Financiamento de Investimentos” do Banco Mundial, datado de julho e revisado em setembro de 2025 (“Regulamento de Aquisições”), que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses, publicada no site do Banco Mundial.
8. Os consultores poderão associar-se a outras empresas com o objetivo de reforçar as suas qualificações e competências para a execução dos serviços. Contudo, deverão indicar claramente se a associação será estabelecida sob a forma de *joint venture* e/ou subconsultoria. No caso de constituição de uma *joint venture*, todos os parceiros serão solidariamente responsáveis pela execução integral do contrato, caso a proposta seja selecionada.
9. consultor será selecionado de acordo com o método **de Seleção de Qualificações de Consultores (CQS, na sigla em inglês)**, conforme estabelecido no “Regulamento de Aquisições para Mutuários de Financiamento de Investimentos” do Banco Mundial, edição de julho de 2016, revisado em setembro de 2025.
10. Os consultores interessados podem obter mais informações por escrito, exclusivamente através do endereço de e-mail abaixo, das 8h às 16h (horário local), em dias úteis.

Email: Ailine.fernandes@mf.gov.cv / Karine.tavares@mf.gov.cv / Adilma.silva@gov.cv

C/c: Nuno.gomes@mf.gov.cv, Bruno.Santos@mf.gov.cv

11. As manifestações de interesse deverão ser submetidas em língua portuguesa para o endereço abaixo indicado, ou enviadas por correio eletrónico, devendo mencionar claramente o título e o número de referência da tarefa, até ao dia **15 de junho de 2026**.

Unidade de Gestão de Projetos Especiais

Ministério das Finanças

Attn: Nuno Gomes – UGPE Coordenador

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,

C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde

Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98

Fax: (+238) 261 59 39

Email: Nuno.Gomes@mf.gov.cv